



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4791/2017
EDITAL Nº. 2637/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

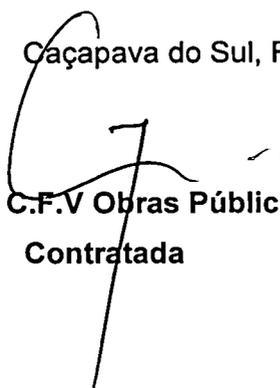
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de dezembro de 2018, conforme Parecer Técnico nº 62/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de dezembro de 2018.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	17/12/2018
REF:	Pavimentação da Rua Domingos Dutra. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 830573/2016 Operação 1028950-28		
CTEF:	4791/2017		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 62/2018

Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato, surgiu a necessidade da implantação da rede de drenagem urbana.

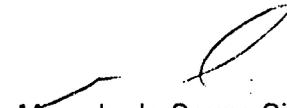
- Está rede está sendo executada e o atraso foi pelo motivo do período eleitoral.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para que seja feita antes da pavimentação a rede de drenagem urbana.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **11 de dezembro de 2018**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2018.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D